

ATO Nº 020/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 189ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiquidade, o 3º Promotor de Justiça de Guaraí **ADRIANO ZIZZA ROMERO**, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Guaraí.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

